Resolução nº : 12726/2001
Protocolo nº : 104167/01
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 209.749,94 (duzentos e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA